



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1991.

PRESIDENTE

DESPACHO

Designados os vereadores João C. Sundfeld, Edgar Saggioratto e Rubens S. Costa, com prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30, para concluir os trabalhos. Pi. 18/06/91

REQUERIMENTO

Nº 106/91

Considerando que meses atrás, a Administração Municipal passou a pagar horas-extras aos servidores ocupantes de empregos em comissão;

Considerando que só nos foi dado essa notícia, em razão de suspeita levantada de que se tratava de pagamento ilegal;

Considerando que desde então, o Poder Legislativo na sua função mister, acionou o Executivo coletando vários documentos administrativos que comprovam essa prática;

Considerando que na última sessão camarãria realizada no dia 11 de junho, o Ver. Edgar Saggioratto, denunciou o pagamento de horas-extras indevidas aos servidores municipais que exercem os empregos em comissão da municipalidade;

Considerando ainda, que o Executivo contrariou o Parecer de seu órgão consultivo (CONAM), no que diz respeito que o desempenho dos servidores ocupantes de empregos em comissão, devem ser exercidos no horário normal de funcionamento das repartições da Prefeitura, não cabendo redução de jornada de trabalho.

Considerando que esse procedimento administrativo deve ser definitivamente esclarecido perante os contribuintes.

Nestas condições, nos termos da L.O.M., Requeiro à Mesa, a formação de uma Comissão Especial de Inquérito, destinada a apurar as possíveis irregularidades administrativas no tocante ao pagamento de horas-extras indevidas aos servidores lotados no emprego em comissão do Poder Executivo, podendo ainda, em decorrência da extensão das investigações, desde que revele indícios de irregularidades, abranger os empregos permanentes mensalistas.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1991.

João Carlos Sundfeld
Vereador